

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Construção de Passagem molhada na comunidade Mandu, zona rural, no Município de Aguiar – PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, pela contratação direta da empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA COSNTRUTORA LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 36.158.514/0001-17, com o valor global de R\$ 81.403,94 (oitenta e um mil, quatrocentos e três reais e noventa e quatro centavos

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 20 de Dezembro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 12

Data 20/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Construção de Passagem molhada na comunidade Mandu, zona rural, no Município de Aguiar – PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, pela contratação direta da empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA COSNTRUTORA LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 36.158.514/0001-17, com o valor global de R\$ 81.403,94 (oitenta e um mil, quatrocentos e três reais e noventa e quatro centavos

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 20 de Dezembro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional